

TUPEM “EMSO IbMa-CSV”

Anexo 8. Plano de emergência

O presente Plano de Emergência define o conjunto de procedimentos a adotar que requerem uma ação imediata de forma minorar danos humanos e materiais no caso de se confirmar uma emergência.

Devido às características da infraestrutura IBMA-CSV, as situações de emergência são as que são passíveis de ser identificadas e confirmadas, decorrendo necessariamente da instalação e recuperação do equipamento, ou, com maior dificuldade, durante o funcionamento do equipamento.

Assim a correta identificação de um cenário de emergência é fundamental, aplicando-se mecanismos de deteção distintos para cada evento (Tabela 1).

Tabela 1. Formas de deteção de eventos de emergência

Evento	Forma de deteção
a) Homem ao mar	<ul style="list-style-type: none">Alerta da tripulação
b) Danos físicos da tripulação	<ul style="list-style-type: none">Alerta da tripulação
c) Rutura de cabos a bordo	<ul style="list-style-type: none">Alerta da tripulação
d) Colisão de terceiros com a infraestrutura IBMA-CSV	<ul style="list-style-type: none">Alerta de posição GPS fora do geofencingAusência de dados de posição GPSAviso de terceiros
e) Falha catastrófica da infraestrutura IBMA-CSV	<ul style="list-style-type: none">Alerta de posição GPS fora do geofencingAusência de dados de posição GPSAviso de terceiros

Caso se confirme uma situação de emergência são seguidas as ações adequadas a cada evento:

- a) Homem ao mar
 - Alerta de homem ao mar informando o Comandante do navio;
 - Início de manobras de recuperação e alerta de Homem ao Mar;
 - Contactar o Instituto de Socorros a Náufragos – Estação Salva Vidas de Sagres através dos números 282 624 353 / 919 670 205, ou através do 112, ou ainda por rádio canal 16

b) Danos físicos da tripulação

- Avaliação do nível de ferimentos;
- Aplicar primeiros socorros caso seja possível;
- Em emergência médica, pedir auxílio através do 112 ou por rádio canal 16

c) Rutura de cabos a bordo

- Avaliação do impacto da rutura na embarcação;
- Recuperação e reparação do equipamento danificado

d) Colisão de terceiros com a infraestrutura IBMA-CSV

- Seguimento da posição GPS da boia de superfície;
- Ativação de embarcação de apoio ao CCMAR para eventual avaliação de danos à infraestrutura IBMA-CSV;
- Dependendo das condições da infraestrutura IBMA-CSV, iniciar operações de recuperação do equipamento e amarrações;
- Comunicação às entidades da Autoridade Marítima Nacional com competência na área em apreço: Capitania do Porto de Lagos (Tlf: 282 788 464) e Polícia Marítima (Piquete: 916 613 499; Tlf: 282 767 983 / 282 767 985)

e) Falha catastrófica da infraestrutura IBMA-CSV

- Seguimento da posição GPS da boia de superfície;
- Ativação de embarcação de apoio ao CCMAR para eventual avaliação de danos à infraestrutura IBMA-CSV;
- Dependendo das condições da infraestrutura IBMA-CSV, iniciar operações de recuperação do equipamento e amarrações;
- Comunicação às entidades da Autoridade Marítima Nacional com competência na área em apreço: Capitania do Porto de Lagos (Tlf: 282 788 464) e Polícia Marítima (Piquete: 916 613 499; Tlf: 282 767 983 / 282 767 985)

Toda e qualquer ocorrência será registada, mantendo um número de registo, data, hora, forma de deteção, e detalhes da ocorrência.

Em caso de emergência, os contactos dos responsáveis pela infraestrutura IBMA-CSV seguem uma ordem de contacto de acordo com o estabelecido internamente pelo projeto, não divulgado por proteção de dados pessoais, sendo o processo iniciado através dos seguintes contatos:

Tlf: 289 800 051 / mail: ccmar@ualg.pt